



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 083/2006

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA AGOSTINHO.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar para mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2006, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 332/2004, de 22/11/2004, prorrogado através das Portarias nº 031/2005, de 27/01/2005, e nº 346/2005, de 02/08/2005, a Servidora **LUZIA DE FÁTIMA AGOSTINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.956.842-5, e inscrita no CPF/MF sob nº 493.025.159-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 045/2002, de 08/03/2002, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2006.

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 01 de fevereiro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7617</u>
Data, <u>02 / 02 / 06</u>
O FUNCIONÁRIO

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal